

MENSAGEM N.º 192, DE 8 DE JUNHO DE 2011.

Encaminha substitutivo ao Projeto de Lei n.º 38/2011.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos, por intermédio de Vossa Excelência, à superior consideração dos membros dessa Câmara Municipal o incluso substitutivo ao Projeto de Lei n.º 38/2011, versante sobre a revisão da remuneração dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo.
2. O projeto sucedâneo em questão busca expressar o índice da revisão da remuneração dos servidores do Poder Executivo, tendo em vista que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – divulgou, ontem, o percentual do IPCA relativo ao mês de maio de 2011 que correspondeu a 0,47%, perfazendo, assim, o índice acumulado dos últimos doze meses (junho de 2010 a maio de 2011) o montante de 6,55% (seis vírgula cinquenta e cinco pontos percentuais).
3. Averte-se que o substitutivo sob foco possui um texto mais simples e objetivo, tendo sido decotados da matéria original os artigos 3º e 4º, posto que já incidiram sobre eles emendas supressivas.
4. No ensejo, subscrevemos com protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí  
Unaí (MG)

(Fls. 2 da Mensagem n.º 192, de 8/6/2011)

**JOSÉ FARIA NUNES**  
Secretário Municipal de Governo

**DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES**  
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos